



Ofício nº 184/GAB/PROC

Lapa, 11 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 120/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Esporte Clube Avaí, para repasse de valores a serem utilizados em projetos assistenciais mantidos pela entidade.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Leila Aubriff Klenk
Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000001869 / 2015 11/12/2015
Leila Aubriff Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 15:01:50



PROJETO DE LEI Nº 120, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Esporte Clube Avaí, para repasse de valores a serem utilizados em projetos assistenciais mantidos pela entidade.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Esporte Clube Avaí, com sede à Avenida Manoel Antonio da Cunha, s/nº – Vila São José – Lapa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.642.971/0001-95 e Declarada de Utilidade Pública através da Lei nº 1574, de 04.10.01, para o repasse da importância de R\$ 39.543,65 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos), em uma única parcela, o qual será utilizado pela entidade a fim de aplicação em projetos assistenciais, conforme item 3 – Descrição do Projeto, do Plano de Trabalho, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá prestar contas, sob pena de suspensão e devolução dos recursos não aplicados na destinação:

- I - ao Município, mensalmente; e
- II - ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bimestralmente, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, regulamentada pela Instrução Normativa nº 61/2011, ambas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.

Art. 3º - O Convênio de que trata o artigo 1º desta Lei poderá ser alterado, através de termo aditivo, por conveniência dos participantes.

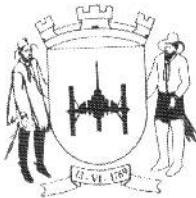
Art. 4º - Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica autorizado o Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

- 10 - Secretaria de Inclusão e Ação Social
- 10.02 - Departamento de Direção Geral de Ação Social
- 08.244.0011.2037 - Serviços de Administração Social
- 3.3.50.43.00.00.00.1000 - Subvenções Sociais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Dezembro de 2015.

Leila Aubriff Klenk
Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 120, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe subvenção à Associação ESPORTE CLUBE AVAÍ (ECA), no valor de R\$ 39.543,65 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), tendo como início de vigência do projeto de aplicação de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2018, os quais serão repassados da seguinte forma:

I – R\$ 39.543,65 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, parte integrante desta Lei, os quais deverão ser utilizados em projetos assistenciais mantidos pela entidade.

Reconhecendo o relevante benefício social prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, no atendimento aos jovens de 12 a 16 anos, que necessitam de contra turno, capaz de proporcionar desenvolvimento mental e social daqueles que são atendidos, relatados no Plano de Trabalho anexo ao Projeto é que se propõe a aprovação.

Confianto no Alto Espírito Público dos Nobres Edis Integrantes dessa casa, pede-se e espera-se Aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Dezembro de 2015.

Leila Aubriff Klenk
Prefeita Municipal

PLANO DE TRABALHO

Folha 1 de 4

1. DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: ESPORTE CLUBE AVAÍ			CNPJ: 79.642.971/0001-95
ENDEREÇO: Avenida Manoel Antonio da Cunha, s/nº - Vila São José			
CIDADE: Lapa	ESTADO: Paraná	EMAIL: (sem)	TELEFONE: (sem)
CONTA CORRENTE: 45540-7	BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0725	
NOME DO RESPONSÁVEL: Francisco Hammerschmidt Neto	CPF: 598.370.809-06	TELEFONE (CONTATO): (41) 3622-1703	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.418.926-9 / PR	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Coordenador Geral do Projeto	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Eufrásio Cortes, 82 - Centro - Lapa - Paraná - CEP: 83750-000			

2. OUTROS PARTÍCIPES:

NOME: Josemar Leonardi	CPF: 781.884.589-53	TELEFONE (CONTATO): (41) 3622-4192
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.407.581-2 / PR	CARGO: Vice-Presidente	FUNÇÃO: Coordenador Administrativo
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Aloisio Leoni, 31 - Centro - Lapa - Paraná - CEP: 83750-000		

NOME: Sandro Vieira Guzzoni	CPF: 021.973.229-90	TELEFONE (CONTATO): (41) 9933-2406
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.880.544-0 / PR	CARGO: 2º Diretor Esportivo	FUNÇÃO: Coordenador Técnico
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Travessa da Fraternidade, 45 - Bairro Cascata - Lapa - Paraná - CEP: 83750-000		

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO: “TERCEIRO TEMPO - ESCOLINHA NOTURNA”	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Janeiro/2016 a Dezembro/2018
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	
“TERCEIRO TEMPO - ESCOLINHA NOTURNA” é um Projeto de Escolinha de Futebol de Campo, a ser realizado no período noturno, nas dependências do Esporte Clube Avaí.	
Uma proposição de contraturno aos jovens, com atividades complementares a serem desenvolvidas no período noturno; onde os pais também teriam oportunidade de estarem presentes e acompanhando seus filhos no Projeto.	

O Projeto consiste numa noite semanal, onde jovens entre 12 e 16 anos participariam de uma (1) hora de uma Escolinha de Futebol. Num limite máximo de quarenta (40) jovens a serem devidamente matriculados.

A preferência da escolha ou convite para os jovens participarem do Projeto, levaria em conta a proximidade de suas residências para o local do Projeto (campo do Avaí). Ou seja, jovens da Vila São José, Cidade Nova, Conjunto Dib Mane, Estação Nova, Barcelona, Pousada do Sol, entre outras; seriam contemplados com o "TERCEIRO TEMPO – ESCOLINHA NOTURNA", como uma espécie de regionalização do Projeto.

Além das aulas e práticas de Futebol de Campo, devidamente orientadas por profissional ligado à área de Educação Física, o Projeto desenvolverá palestras educacionais e motivacionais para os jovens participantes. Onde profissionais da sociedade, em suas respectivas áreas de atuação, serão convidados a ministrarem palestras em temas diversos: prevenção do uso de drogas, socialização e interação dos jovens na comunidade, deveres e responsabilidades, segurança pública, entre outros temas que poderão ser amplamente abordados.

Cita-se também, o acompanhamento do histórico escolar para estes jovens, numa ação de condicionante para a efetiva participação no Projeto.

O ESPORTE CLUBE AVAÍ utilizará o seu espaço a ser adequado com os investimentos previstos no presente Projeto. Todo o custo, além de apoio com material humano e equipamento esportivo nas datas de realização da ESCOLINHA NOTURNA; será de responsabilidade do ESPORTE CLUBE AVAÍ.

O Clube também se compromete a ceder o espaço para outros Eventos esporádicos e para Treinamentos das Equipes de Futebol (com a chancela da Prefeitura da Lapa); inclusive em períodos noturnos, por ser o único Clube de Futebol da Cidade a dispor de luz artificial (refletores).

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Proporcionar um contraturno (3º Tempo) aos jovens de faixa-etária entre 12 e 16 anos, com o objetivo principal da prática do futebol, utilizando o esporte como meio de socialização, interação e educação. Além de ensinar as regras e fundamentos do desporto e evidenciar o respeito aos condutores do Projeto e aos colegas atletas.

Incentivando desta forma, a integração e estimulando o espírito esportivo da competição.

Sem esquecer os talentos que serão conhecidos e formados a partir do Projeto "TERCEIRO TEMPO – ESCOLINHA NOTURNA", onde serão integradas diversas regiões da Cidade da Lapa. Dispondo a estes jovens a cultura da prática esportiva que colabora intensamente no desenvolvimento do espírito de equipe e de disciplina.

Observe-se que ao iniciar uma prática esportiva, o jovem também acaba por adquirir outros hábitos saudáveis – alimentação regrada, afastamento do fumo e das drogas e adoção de uma rotina. Sendo que estes aspectos contribuem diretamente para o seu bem-estar geral.

PLANO DE TRABALHO

Folha 3 de 4

4. PLANO DE APLICAÇÃO

		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (material para adequação da iluminação dos postes 1 a 4)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
17 pç	Lâmpada PHILIPS vapor metálico HPI – TU 2000W / 220V E40	645,62	10.975,54	
17 pç	Reator PHILIPS vapor metálico HPI – T 2000W – U / 220 V	606,89	10.317,13	
9 pç	Disjuntor tripolar 50A Sistema DIN	33,16	298,44	
17 pç	Disjuntor Bipolar 20A Sistema DIN	23,96	407,32	
6 pç	Caixa de passagem 500 X 500 mm, em concreto	61,12	366,72	
350 m	KANADUTO PEAD SW DN 2" cinza (tipo corungado)	2,86	1.001,00	
1.990 m	Cabo flexível 16 mm² 1 KV	5,79	11.522,10	
800 m	Cabo flexível 6 mm² 1KV	2,12	1.696,00	
500 m	Cabo flexível 4 mm² 750 V	1,44	720,00	
4 pç	Curva 90º Longa Galvanizada 2"	21,98	87,92	
8 pç	Luva Galvanizada 2"	3,55	28,40	
8 pç	Bucha Alumínio 2"	2,05	16,40	
8 pç	Contra bucha 2"	0,89	7,12	
50 pç	Parafuso Autoatarrachante cab. PANELA 4,8 X 19 mm	0,20	10,00	
4 br	Trilho perfurado 35 mm paa fixar disjuntor DIN	26,50	106,00	
4 br	Eletroduto Galvanizado Sistema Pesado 2"	85,71	342,84	
7 pç	Tampa em aço galvanizado 64 X 64 cm, com suporte com chumbador para fixar em concreto	165,00	1.155,00	
		SUBTOTAL (1)	R\$ 39.057,93	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (material para adequação da entrada de serviço Padrão COPEL)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
2 pç	Visor de Vidro para Caixa COPEL	10,00	20,00	
4 pç	Disjuntor Tripolar 50A	33,13	132,52	
1 pç	Tampa Aço Galvanizada 0,80 X 1,20 cm, com suporte e cunbador	192,00	192,00	
3 Lt	Convertedor de Ferrugem TF7	18,90	56,70	
5 Lt	Tinta Spray Automotiva na cor cinza	16,90	84,50	
		SUBTOTAL (2)	R\$ 485,72	

TOTAL: Subtotal (1) + Subtotal (2)**R\$ 39.543,65****5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

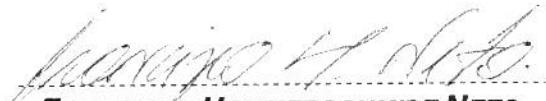
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-----	-----	-----	-----	-----	-----

META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 39.543,65

6. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Entidade por mim representada – DECLARO, para fins de prova junto ao Município da LAPA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de Recursos de dotações consignadas aos orçamentos do Município; na forma deste PLANO DE TRABALHO.

Pede DEFERIMENTO.


FRANCISCO HAMMERSCHMIDT NETO
Presidente do Esporte Clube Avaí.

LAPA – PARANÁ, em 20 de Novembro de 2015.

7. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

ANALISADO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO,	
# Assinatura sob carimbo do(a) Controlador	 LEILA AUBRIFT KLENK Prefeita Municipal.